

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/ME nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 1 de julho de 2022, às 15 horas, na sede social da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (“Companhia”), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, Consolação, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia e atestados de presença no respectivo livro relativos aos acionistas que compareceram por conexão via internet, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Martin Mitteldorf; Secretária, Sra. Michele de Oliveira Endler Virgilio. **4. Ordem do dia:** (i) Consignar a renúncia do Conselheiro Fernando de Mello Mattos Haaland, e eleger seu substituto; (ii) Consignar a renúncia do Diretor Vice Presidente Richard Rainer e eleger seu substituto; (iii) Consignar a renúncia do Diretor Executivo Comercial Fábio Fadel e eleger seu substituto; (iv) ratificar a aprovação, sem ressalvas ou emendas, das contas e dos atos de gestão dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes, bem como da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas:** 5.1. Registrar que a ata, que se refere a esta Assembleia, será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Consignar a renúncia do Sr. Fernando de Mello Mattos Haaland, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 3.421.820, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 082.762.118-36, ao cargo de Membro do Conselho Consultivo. Ao tempo em que foram aprovados os atos de gestão do Conselheiro que se retira, foi apresentado agradecimento pelos serviços que prestou no correr de seu mandato. 5.3. Eleger como membro do Conselho Consultivo da Companhia, o Sr. Gustavo Henrique Penha Tavares, brasileiro e português, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 17.423.980-4, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 073.994.228-00, domiciliado na Rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, 435, Alto de Pinheiros, São Paulo, Capital, CEP: 05450-011, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O Conselheiro ora eleito declara em seu respectivo termo de posse, arquivado na sede da Companhia, que não está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi eleito, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. 5.4. Consignar o pedido de renúncia do Sr. Richard Rainer, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 28.666.795, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 165.017.198-60, ao cargo de membro do Diretor Vice Presidente. Ao tempo em que foram aprovados os atos de gestão do Diretor que se retira, foi apresentado agradecimento pelos serviços que prestou à Companhia. 5.5. Eleger o Sr. Daniel Martins Silvestri, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 29.445.000 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 329.328.468-09, domiciliado na Rua Vergueiro, 1353, 3º andar, cj. 303, Paraíso, São Paulo, Capital, para ocupar o cargo de Diretor Vice Presidente em substituição ao Sr. Richard Rainer, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O administrador ora eleito declara em seu respectivo termo de posse, arquivado na sede da Companhia, que não está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. 5.6. Consignar o pedido de renúncia do Sr. Fábio Fadel, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 43.708.548-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 341.798.098-42, ao cargo de membro do Diretor Executivo Comercial. Ao tempo em que foram aprovados os atos de gestão do Diretor que se retira, foi apresentado agradecimento pelos serviços que prestou à Companhia. 5.7. Eleger a Sra. Francine de Lucca Mottin, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 57.731.225-X SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 932.890.220-72, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, CEP: 01301-100, para ocupar o cargo de Diretora Executiva Comercial em substituição ao Sr. Fabio Fadel, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. A administradora ora eleita declara em seu respectivo termo de posse, arquivado na sede da Companhia, que não está condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não está incurso em qualquer delito que a impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designada, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma. 5.8. Registrar que as acionistas Nova Pirajuí Administração S.A. e Zodiac Empreendimentos e Participação Ltda., em razão da abstenção da primeira e da ausência da segunda na Assembleia Geral instalada em 10 de maio de 2022, neste ato e com base no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes, apresentaram seu voto aprovando as contas e os atos de gestão dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes, bem como proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo os demais acionistas ratificado seus votos na mencionada Assembleia. 5.9. Registrar que, ante a deliberação anterior, ficam aprovadas as contas e os atos de gestão dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas, com base no Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes, bem como proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, pela unanimidade dos acionistas da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a seguir transcrita no livro próprio. **7. Assinaturas:** Mesa: Martin Mitteldorf, Presidente; Michele de Oliveira Endler Virgilio, Secretária. Acionistas: AAL Participações S.A., representada por Gabriel Sollero Figueira; Alphalund Companhia de Participações e Investimentos S.A., representada por Alberto Lundgren Altenburg; Nova Pirajuí Administração S.A., representada por Daniel Martins Silvestri e Luiz Borges de Medeiros Neto; Rumisa S.A., representada por Dirk Herman Mitteldorf; e Zodiac Empreendimentos e Participação Ltda., representada por Daniel Martins Silvestri e Luiz Borges de Medeiros Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 1 de julho de 2022. Martin Mitteldorf - Presidente; Michele de Oliveira Endler Virgilio - Secretária. Jucesp nº 393.336/22-0 em 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>